Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º (13

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.102 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são confer<u>i</u> das por Lei,

RESOLVE:

Conceder à funcionária ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, Professora, Padrão "I", lotada na Escola Municipal de Educação Infantil "Vovó Fiuta", do Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, O5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 25/04/83, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2.390 de 23 de maio de 1983, que recebeu o seguinte despacho: "Defiro", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de maio de 1983.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de maio de 1983.

maria autoria Kereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais=